



J

## DESPACHO N.º 09/2023

Inácio José Ludovico Esperança, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, torna público:

- Considerando que a Câmara Municipal de Vila Viçosa deliberou, em sua reunião ordinária realizada em 27/10/2022, iniciar o recrutamento através de mobilidade interna na categoria, na carreira/categoria de Assistente Operacional, na área de actividade de Cantoneiro de Limpeza, na sequência da informação de necessidade do Chefe da DUA de 18/10/2022;

- Considerando que a mobilidade reveste as modalidades de mobilidade na categoria e mobilidade intercarreiras ou intercategorias, sendo que a mobilidade na categoria pode operar-se para o exercício de funções inerentes à categoria de que o trabalhador é titular;

- Considerando que a mobilidade em qualquer das suas modalidades, pode operar-se por acordo entre os órgãos ou serviços de origem e de destino, mediante a aceitação do trabalhador;

- E, tendo em conta que o Mapa de Pessoal do Município de Vila Viçosa para o ano 2023, aprovado na 5.ª sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 16/12/2022, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em sua reunião ordinária realizada em 30/11/2022, prevê o preenchimento de um posto de trabalho não ocupado, de assistente operacional, área funcional de cantoneiro de limpeza;

- Considerando, ainda, que o candidato, Luís Miguel Janeiro Pestana, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado no Município de Cuba, detentor da carreira/categoria de Assistente Operacional, na área de actividade de limpeza e higiene urbana, foi aprovado no âmbito do recrutamento através de mobilidade interna na categoria de Assistente Operacional, na área de actividade de cantoneiro de limpeza publicado na Bolsa de Emprego Público através do código de oferta n.º OE202212/0468, tendo a lista de ordenação final sido homologada por despacho emitido pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal em 17/03/2023;

- Considerando, também, que foi solicitada através de ofício n.º 1271 de 21/03/2023 a anuência do Presidente da Câmara Municipal de Cuba, tendo o mesmo autorizado conforme ofício com ref.ª SRH/0004, de 23/03/2023;

- Determino, no exercício da competência prevista na alínea a), do n.º 2, do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, o seguinte:

1. Que se opere a mobilidade interna na categoria, entre serviços, com efeitos a **1 de Abril de 2023** do assistente operacional, na área de actividade de limpeza e higiene urbana, **Luís Miguel Janeiro Pestana**, titular de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Cuba, para a carreira/categoria de assistente operacional, área funcional de cantoneiro de limpeza, **no sector de serviços urbanos, ambiente e gestão de**



**espaços verdes da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Vila Viçosa;**

2. Que o trabalhador continue a auferir a remuneração correspondente à carreira/categoria de Assistente Operacional detida no serviço de origem, nomeadamente, a 1.<sup>a</sup> posição remuneratória, nível remuneratório 5, da Tabela Remuneratória Única de Assistente Operacional, correspondente a 761,58 €,
3. Que a duração da mobilidade seja de 12 meses conforme oferta n.º OE202212/0468 publicada na Bolsa de Emprego Público, com possibilidade de consolidação;
4. Está assegurado o cabimento orçamental nas rubricas **01010404, 0101130101, 0101140101**, conforme documento anexo.
5. Determino ainda a publicitação, por extracto, mediante afixação nos locais habituais e inserção na página electrónica do Município de Vila Viçosa, conforme dispõe a alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06.

Município de Vila Viçosa, aos 27 de Março de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,